

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**COMPANHIA ABERTA****Registro na CVM nº 01862-7 CNPJ nº 76.484.013/0001-45****COMUNICADO AO MERCADO**

A **Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR**, em cumprimento ao disposto nas instruções da CVM, comunica a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral que o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – AGEPAR, em sua ROCD 027/2021, realizada nesta data, discutiu temas afetos à estrutura e à metodologia tarifária:

1. Deliberou pela abertura de Consulta Pública no período de 21 de setembro de 2021 a 04 de novembro de 2021 para alteração da regra comercial de cobrança das ligações de esgoto de clientes residenciais, referente à proposta de gratuidade para a primeira ligação, visando incentivo à universalização do serviço.
2. Reavaliou a inclusão dos ativos não onerosos na Base de Ativos Regulatória – BAR, no período da 1ª Revisão Tarifária Periódica (1ª RTP), as quais foram incluídas para efeito do recebimento de Quota de Reintegração Regulatória (QRR).

A decisão foi pela não consideração destes bens da BAR da 1ª RTP, sendo necessária a identificação de montantes recebidos pela Companhia e formas de compensação financeira dos valores da QRR sobre ativos não onerosos.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico da AGEPAR: <http://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Reunioes-do-Conselho-Diretor>.

A Sanepar manterá o mercado informado a respeito do andamento destes processos.

Curitiba, 14 de setembro 2021.

Abel Demetrio

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores